



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

**DECRETO Nº. 242/2017**

**DE 29/12/2017**

**PROGRAMAÇÃO**

**FINANCEIRA**

**2018**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

DECRETO Nº. 242/2017 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

*Dispõe sobre a Programação Financeira do Poder Executivo com vistas à Compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa para o exercício financeiro de 2018.*

**ELOI JOSÉ LIBANO**, Prefeito Municipal de Caibi, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal vigente, e,

**Considerando** a Lei Complementar nº. 101, de 05 de maio de 2000 – a Lei de Responsabilidade Fiscal, que prevê, em seu Art. 8º, que o Poder Executivo estabelecerá, em até trinta dias da promulgação do orçamento, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso e, no Art. 13, que prevê o desdobramento em metas bimestrais de arrecadação;

**Considerando** as normas de escrituração previstas na Lei 4.320/64 e no Art. 50 da Lei Complementar nº. 101/2000;

**Considerando** a transparência necessária das informações contábeis através do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e do Relatório de Gestão Fiscal, da Lei Complementar nº. 101/2000, previsto nos Arts. 52 a 54;

**Considerando** o encaminhamento realizado por cada Secretaria de Governo das necessidades de realização de despesas durante o exercício;

**Considerando** o encaminhamento realizado pelo Poder Legislativo dispondo sobre a programação da despesa daquele Poder para o exercício;

**Considerando** a cronologia dos pagamentos dos restos a pagar e demais exigibilidades inscritas no passivo e a necessidade de o município manter a compatibilidade entre as receitas e despesas orçamentárias conjugadas com o fluxo de recursos extra-orçamentários;

**DECRETA:**

**CAPÍTULO I**

**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** - Fica estabelecida a programação financeira e o cronograma de desembolso da Administração Direta e Indireta do Município, consoante a Lei que estima a receita e fixa a despesa do Município, Lei nº. 2520/2017 de 13 de dezembro de 2017.



## ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

§ Único - Fazem parte integrante deste Decreto:

I - O Anexo I - dispõe sobre o desdobramento da Receita em metas mensais, bimestrais e para o exercício, da receita estimada no orçamento, bem como das reestimativas da receita a cada bimestre;

II - O Anexo II - dispõe sobre a programação financeira que as Secretarias de Governo ficam autorizadas a utilizar no exercício.

## CAPÍTULO II

### DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

#### Seção I

##### Das Finalidades

**Art. 2º.** - A programação financeira e o cronograma de desembolso, com o objetivo de cumprir o princípio do planejamento e do equilíbrio das contas públicas, destina-se a:

I - assegurar às Secretarias de Governo a implementação do planejamento realizado em cada Pasta, com vistas à melhor execução dos programas de governo;

II - Identificar as causas do déficit financeiro ou orçamentário, quando houver;

III - servir de subsídio para a definição dos critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, em caso de não atingimento do resultado fiscal, nominal e primário previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme Art. 4º, § 1º da Lei Complementar nº. 101/2000;

IV - possibilitar identificar as falhas no planejamento orçamentário;

V - permitir o planejamento do fluxo de caixa de toda a Administração Municipal, direta e indireta, e o controle deste fluxo, conforme prevê o Art. 50, II, da Lei Complementar nº. 101/2000;

VI - fazer frente, financeiramente, aos riscos fiscais previstos no Anexo de Riscos Fiscais de que trata o Art. 4º, § 3º, da Lei Complementar nº. 101/2000 e previstos no orçamento na Reserva de Contingência, conforme Art. 5º, III, "b" da mesma Lei;

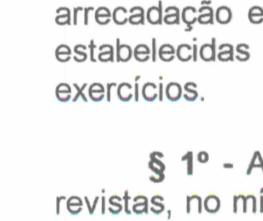
VII - permitir a correta utilização dos recursos financeiros legalmente vinculados ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorreu o ingresso;

VIII - permitir ao Município o cumprimento dos compromissos legais e os decorrentes de fornecimentos e prestação de serviços com o Poder Público;

IX - viabilizar o instrumento de comprovação do planejamento do impacto orçamentário-financeiro, previsto na Lei Complementar nº. 101, no exercício e nos dois seguintes:

a) da renúncia de receita, conforme Art. 14, e a comprovação das medidas de compensação, quando for o caso;

Rua dos Imigrantes Nº. 499 - Fone (49) 3648-0211 CEP 89888-000  
http://www.caibi.sc.gov.br  
administracao@caibi.sc.gov.br



## ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

b) da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental, prevista no Art. 16, I;

c) da despesa obrigatória de caráter continuado, prevista no Art. 17, § 1º.

## CAPÍTULO III

### DA METAS DE ARRECADAÇÃO E DE EXECUÇÃO DA DESPESA

**Art. 3º** - Ficam estabelecidas, conforme Anexo I deste Decreto, as metas de arrecadação e de despesas mensais e para os bimestres do presente Exercício, estabelecidas com base no fluxo de arrecadações e de despesas dos últimos três exercícios.

**§ 1º** - As metas de arrecadação e a programação da despesa deverão ser revistas, no mínimo bimestralmente, com vistas a adequar o planejamento à receita realizada e às novas previsões no bimestre, na forma do Anexo I deste Decreto.

**§ 2º** - Os valores autorizados a empenhar serão os mesmos autorizados a liquidar e a pagar.

**§ 3º** - O planejamento bimestral da receita e da despesa deverá ser refletido no Demonstrativo de que trata o Art. 52 da Lei Complementar nº. 101/2000.

**Art. 4º** - Fica estabelecida a programação financeira que cada Secretaria de Governo estiver autorizada a utilizar, conforme Anexo II deste Decreto, com base no fluxo de despesas dos últimos três exercícios.

**Art. 5º** - Fica estabelecida a programação bimensal dos Resultados Primário e Nominal, na forma do Anexo III desta Lei, que servirá de parâmetro comparativo para as audiências públicas.

**Art. 6º** - Em havendo a abertura de Crédito Adicional que resulte no aumento da despesa prevista, com indicação de recursos provenientes do excesso de arrecadação, seja de recursos próprios ou vinculados, o mesmo deverá repercutir no orçamento através da reestimativa da receita.

## CAPÍTULO IV

### DOS DESEMBOLSOS

#### Seção I

##### Dos Critérios Para os Desembolsos

**Art. 7º** - As exigibilidades inscritas na contabilidade do Município no Passivo Circulante, de origem financeira, obedecerão a estrita ordem cronológica de seus

Rua dos Imigrantes Nº. 499 - Fone (49) 3648-0211 CEP 89888-000  
http://www.caibi.sc.gov.br  
administracao@caibi.sc.gov.br



## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

vencimentos de acordo com o vínculo de recursos, nos termos da Lei nº. 8.666/93, Art. 5º.

**Parágrafo Único** - A observância da ordem de que trata o *caput* poderá ser alterada:

I - para os pagamentos de adiantamento de despesas de que trata a Lei Municipal nº. 1755/2000, para o pagamento de diárias conforme Lei Municipal nº. 2301/2011 e suas alterações posteriores;

II - para pequenas despesas de pronto pagamento, assim entendidas as que tenham valor igual ou inferior a R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

III - nos casos em que decorram vantagem financeira para o Erário, como descontos e abatimentos que sejam capazes de justificar a alteração da ordem;

IV - nos casos em que for decretada situação de emergência ou estado de calamidade pública no Município;

V - no pagamento de sentenças judiciais.

**Art. 8º** - A elaboração dos contratos e atos convocatórios de licitação, no que se refere à forma prevista no Art. 40, XIV, "b" e Art. 55, III, da Lei 8.666/93, deverão obedecer o fluxo de caixa do órgão/entidade.

## Seção II

### Dos Repasses Financeiros Para o Poder Legislativo

**Art. 9º** - Os repasses financeiros ao Poder Legislativo serão efetuados até o dia vinte de cada mês, em conta bancária especificada para esta finalidade em nome e movimentação daquele Poder.

**Art. 10** - Os repasses mensais no exercício atenderão:

§ 1º - Ao limite constitucional e aos valores referentes às dotações consignadas na Unidade Orçamentária Câmara de Vereadores para o exercício e em créditos adicionais, e obedecerá cronograma de desembolso elaborado pelo Legislativo para atendimentos de suas despesas.

§ 2º - Em caso de o Poder Legislativo não elaborar o seu cronograma de desembolso mensal, para efeitos de repasse, será utilizado o sistema de duodécimos, sendo repassado 1/12 avos mensalmente do valor do orçamento da Câmara.

§ 3º - Ao final do exercício, após deduzidas todas as exigibilidades inscritas no passivo financeiro relativas à Câmara e os valores para os quais haja vinculação de gastos do Legislativo, os saldos de recursos financeiros deverão ser devolvidos ao Executivo.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

**§ 4º** - O produto da aplicação financeira dos recursos do Poder Legislativo, bem como as retenções de receitas efetuadas, deverão ser contabilizados no fluxo extra orçamentário e repassados ao Executivo Municipal.

### Seção III

#### Dos Repasses Financeiros para atender as Vinculações Constitucionais e Legais e as Receitas de Aplicações

**Art. 11** - os valores do retorno do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB serão creditados em conta específica e os recursos vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE de que trata a Lei 9.394/96, Art. 70, serão controlados nas fontes de recursos específicas.

**Art. 12** - Os valores vinculados às Ações e Serviços Públicos de Saúde serão controlados nas fontes de recursos específicas.

**Art. 13**- O produto da alienação de bens e direitos e os recursos provenientes de transferências voluntárias, convênios ou congêneres, serão depositados em conta bancária vinculada específica para atendimento do disposto no Art. 44 e 50, I, da Lei Complementar nº. 101/2000.

**Art. 14** - Os valores decorrentes de receita de aplicação financeira oriunda de recursos vinculados de que tratam os Artigos 11, 12 e 13 serão contabilizados como receita patrimonial e terão o mesmo objeto de aplicação do que o depósito que lhe originou a receita.

### CAPÍTULO V

#### DA ALTERAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

**Art. 15** - O Departamento de Finanças juntamente com o Setor de Contabilidade ficarão responsáveis pela elaboração e coordenação do planejamento de que trata este Decreto.

**Parágrafo Único** – Sempre que se fizer necessário, serão aprovadas as atualizações dos Anexos de que trata este Decreto.

**Art. 16** - Os limites autorizados somente poderão ser alterados por outro decreto que o retifique, ficando vedada a alteração no sistema de informática por servidor sem a devida autorização legal.

**Art. 17**- Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais e extraordinários reabertos, terão



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

**Art. 18** - Os Secretários Municipais deverão providenciar o bloqueio provisório das dotações orçamentárias e a suspensão da autorização de compra em caso de não realização da receita, ou tendência desta, podendo ocorrer a recomposição das dotações na proporção dos bloqueios realizados.

**Parágrafo único** - A limitação de empenho e movimentação financeira deverá obedecer aos critérios previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

## **CAPÍTULO VI**

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 19** - A responsabilidade pelo cumprimento e aprimoramento das normas deste Decreto é de cada Secretário Municipal quanto à sua pasta.

**Art. 20** - A fiscalização e acompanhamento do presente Decreto fica a cargo do Departamento de Finanças que comunicará ao Prefeito Municipal o resultado financeiro dos fluxos de caixa e procederá à avaliação do cumprimento por parte das Unidades Orçamentárias.

**Art. 21** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 1º. de janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Caibi SC, em 29 de dezembro de 2017.

  
**ELOI JOSE LIBANO**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra.

  
**DIRLEI LEMES DE ALMEIDA**  
Secretário de Administração e Planejamento











ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE :  
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE:

CABIB  
2018

METAS

Especificação	PREVISÃO	ANEXO I - DEMONSTRATIVO DO DESDORRAMENTO DA RECEITA EM METAS BIMESTrais DE ARRECADACAO - EXERCICIO 2018 (LRF ART. 13)					
		1º Bimestre	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
<b>RECEITAS CORRENTES da Receita</b>		20.498.840,00	1.728.257,24	1.651.987,50	1.592.175,53	1.486.986,93	1.420.723,94
Receita Tributária	1.803.000,00	94.098,01	124.391,45	119.058,00	123.983,88	109.058,00	129.843,43
Receita de Contribuições	214.500,00	17.541,12	15.574,53	17.314,62	16.735,86	18.030,59	17.446,32
Outras Contribuições	214.500,00	17.541,12	15.574,53	17.314,62	16.735,86	18.030,59	17.446,32
Receita Patrimonial	156.000,00	10.621,09	11.846,87	11.831,94	11.119,88	12.265,95	11.916,03
Rendimento de Aplicações	148.000,00	9.141,95	11.846,87	17.854,84	17.831,51	11.970,80	11.627,88
Aplicações RPSS	-	-	-	-	-	14.564,87	14.564,87
Outros Rendimentos	148.000,00	9.141,95	11.846,87	17.854,84	17.831,51	11.970,80	11.627,88
Oturas Rec. Patrimoniais	11.000,00	1.479,15	-	576,71	286,35	286,35	1518,70
Receita Agropecuária	100,00	100,00	-	-	-	-	-
Receitas Industriais	100,00	100,00	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	5.500,00	-	946,28	2.149,43	138,50	252,87	316,08
Transferências Correntes	21.253.749,00	1.860.341,80	1.784.466,50	1.546.171,08	1.816.539,66	1.836.926,33	1.868.904,57
Oturas Receitas Correntes	32.600,00	3.198,53	1.216,03	2.023,01	1.101,20	2.017,33	1.231,29
(-) Deduções da Receita	(2.986.700,00)	(259.745,32)	(282.148,56)	(223.502,94)	(267.399,73)	(236.932,05)	(221.613,13)
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>116.000,00</b>	<b>1.471,18</b>	<b>1.681,57</b>	<b>4.386,42</b>	<b>1.521,58</b>	<b>2.912,87</b>	<b>9.701,68</b>
Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	100.000,00	-	-	-	-	24.980,98	8.746,36
Anotilação de Empréstimos	16.000,00	1.471,19	-	1.687,57	4.380,42	1.521,58	340,89
Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-	956,20
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>20.615.840,00</b>	<b>1.727.731,43</b>	<b>1.657.087,50</b>	<b>1.593.863,11</b>	<b>1.483.347,35</b>	<b>1.420.425,50</b>	<b>1.368.346,21</b>

Especificação	FIXAÇÃO	ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO - EXERCICIO 2018 (LRF ART. 8º)					
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAYO	JUNHO
<b>RECURSOS</b>		2.210.603,37	1.727.731,43	1.657.087,50	1.593.863,11	1.483.347,35	1.420.425,50
Metas de Receita		1.657.097,50	1.657.097,50	1.593.863,11	1.593.863,11	1.573.412,40	1.573.412,40
Saldo Anterior (SUPERAVENT)	<b>0,00</b>	<b>553.505,87</b>	<b>757.221,12</b>	<b>617.057,69</b>	<b>711.588,87</b>	<b>405.441,73</b>	<b>138.870,96</b>
<b>DESPESAS</b>	<b>20.615.840,00</b>	<b>1.174.226,66</b>	<b>1.734.026,64</b>	<b>1.768.808,47</b>	<b>1.909.523,98</b>	<b>1.840.183,27</b>	<b>1.636.842,40</b>
Pessoal/Encargos	8.844.152,00	625.115,48	635.360,17	656.950,06	681.506,85	710.130,79	685.133,10
Dívida - Juros e Encargos	56.000,00	3.068,80	6.523,61	9.070,78	11.139,98	14.807,51	4.875,58
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.554.358,00	498.033,68	759.419,87	954.224,71	960.936,16	985.275,49	798.934,20
Transferências ao RPSS	-	-	-	-	-	-	795.311,57
INVESTIMENTOS	1.888.350,00	24.980,15	37.743,59	129.361,28	154.085,30	314.461,33	137.936,19
Inverções Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Emprestimos e Financiamentos	-	-	-	-	-	-	-
Oturas Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DIVIDA	193.000,00	19.350,32	14.228,69	27.141,34	19.319,93	19.311,07	13.603,87
RESERVA CONTINGÊNCIA	40.000,00	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33
Riscos Fiscais	40.000,00	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33

ELOI JOSE LIBANO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
EDSON ANTONIO CARLESSO  
CONTADOR CRC/SC 17338

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE:** CABI  
**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA EXERCÍCIO DE:** 2018

**ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**

**RESULTADOS**

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	1º BIM	2º BIM	1º QUADRIM	3º BIM	4º BIM	2.QUADR	5º BIM	6º BIM	3º QUADR
Receita Total	<b>20.615.840,00</b>	3.384.829,93	3.457.210,46	<b>6.842.040,39</b>	3.266.779,44	3.199.774,71	<b>6.466.564,14</b>	3.155.836,75	4.151.408,71	<b>7.307.245,47</b>
Receita Não-Financeira (I)	<b>20.361.840,00</b>	3.362.365,93	3.415.456,12	<b>6.777.822,04</b>	3.216.731,70	3.167.563,42	<b>6.384.295,12</b>	3.103.894,84	4.085.828,00	<b>7.169.722,83</b>
Despesa Total	<b>20.615.840,00</b>	2.627.608,81	3.502.833,01	<b>6.130.441,82</b>	3.839.707,15	3.352.830,92	<b>7.192.538,07</b>	3.273.640,16	4.019.219,95	<b>7.292.860,11</b>
Despesa Não-Financeira (II)	<b>20.366.840,00</b>	2.587.329,39	3.444.432,11	<b>6.031.761,50</b>	3.790.943,98	3.304.998,02	<b>7.095.942,00</b>	3.240.112,74	3.999.023,76	<b>7.239.136,50</b>
Resultado Primário (I-II)	<b>(15.000,00)</b>	<b>775.036,53</b>	<b>(28.975,99)</b>	<b>746.060,54</b>	<b>(574.212,28)</b>	<b>(137.434,60)</b>	<b>(711.646,87)</b>	<b>(136.217,90)</b>	<b>86.804,23</b>	<b>(49.413,67)</b>
Resultado Nominal	<b>77.000,00</b>	<b>789.294,94</b>	<b>(5.218,14)</b>	<b>784.076,80</b>	<b>(560.725,76)</b>	<b>(124.484,28)</b>	<b>(685.210,04)</b>	<b>(124.232,55)</b>	<b>102.365,79</b>	<b>(21.866,76)</b>

O Resultado Nominal que estamos considerando é obtido a partir do Resultado Primário, acrescido das aplicações financeiras, e deduzidos os juros e encargos da dívida pública.

**EDSON ANTONIO CARLESCO**  
**CONTADOR CRC/SC 17338**

**ELOJOSÉ LIBANO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

ORGÃO / UNIDADE:

Câmara de Vereadores

ESPECIFICAÇÃO	FIXAS&Oacute;	% TOTAL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
DESPESAS	900.000,00	4,31%	56.166,05	73.496,80	75.063,42	79.638,49	78.897,12	72.684,27	72.162,68	69.983,27	80.723,43	96.032,32	80.298,81
PESSOAL/ENCARGOS	560.000,00	6,18%	36.699,64	39.333,87	40.670,46	42.190,66	43.118,01	44.338,06	43.962,77	42.415,21	44.010,27	54.199,14	64.792,95
DÍVIDA - Juros e Encargos		0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	330.000,00	3,46%	17.201,73	26.229,81	31.456,25	31.231,27	33.190,05	33.088,15	27.629,16	27.469,49	24.760,64	25.794,54	27.724,47
Transferências ao RPSS	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	20.000,00	1,06%	264,68	399,75	1.370,10	1.641,49	3.330,43	1.460,92	992,35	2.267,87	1.212,35	729,75	2.514,90
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Emprestimos e Financiamentos		0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Inversões Financeiras		0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DÍVIDA		0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA CONTINGÊNCIA	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

  
**ELO JOSE LIBANO**  
 PREFEITO MUNICIPAL

  
**EDSON ANTÔNIO CARLESSO**  
 CONTADOR CRC/SC 17338

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE : CAIBI  
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA EXERCÍCIO DE: 2018

**ORGÃO / UNIDADE:**

**Gabinete do Prefeito**

ESPECIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO												
		% TOTAL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAYO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
DESPESSAS	499.000,00	2,42%	31.900,38	36.477,51	40.083,39	41.028,77	43.173,90	43.138,26	40.216,36	39.621,16	45.689,78	53.748,83	44.917,83	
PESSOAL E ENCARGOS	340.000,00	3,83%	23.923,42	24.315,48	25.141,74	26.081,50	26.654,77	27.408,98	27.176,99	26.220,31	27.206,35	33.504,92	40.053,82	32.311,72
DIVIDA - Juros e Encargos	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	151.000,00	1,68%	7.871,09	12.002,13	14.393,62	14.290,67	15.186,96	15.144,91	12.842,43	11.329,87	11.802,96	12.686,05	11.079,94	
Transferências ao RPSS	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
INVESTIMENTOS	8.000,00	0,42%	105,87	159,90	548,04	656,60	1.332,17	584,37	396,94	907,15	484,94	291,90	1.005,86	
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Empréstimos e Financiamentos	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Inversões Financeiras	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
AMORTIZAÇÃO DIVIDA	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RESERVA CONTINGÊNCIA	-	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

  
ELIO JOSE IBANO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
EDSON ANTONIO CARLESSO  
CONTADOR CRC/SC 17338

**ORGÃO / UNIDADE:** Secretaria de Administração e Planejamento

ESPECIFICAÇÃO	FIXAÇÃO	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO										
		% TOTAL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAI	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO
DESPESSAS	1.281.018,00	6,21%	72.418,75	97.901,60	114.118,14	114.721,61	122.329,68	121.078,06	106.277,48	106.063,17	97.559,03	108.471,77
PESSOAL/ENCARGOS	350.000,00	3,94%	24.627,05	25.030,65	25.881,20	26.848,60	27.438,73	28.215,13	27.976,31	28.991,50	28.006,54	34.490,36
DÍVIDA - Juros e Encargos	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33.262,06
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	912.018,00	9,55%	47.540,26	72.491,09	86.935,34	86.313,59	91.727,03	91.473,06	76.358,44	75.917,19	68.430,76	71.288,15
Transferências ao RPSS	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	19.000,00	1,01%	251,44	379,76	1.301,59	1.559,41	3.163,91	1.387,87	942,73	2.154,48	1.151,74	683,26
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Emprestimos e Financiamentos	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Inversões Financeiras	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DÍVIDA	-	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA CONTINGÊNCIA	-	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ELOI JOSE LIBANO  
PREFEITO MUNICIPAL

EDSON ANTONIO CARLESSO  
CONTADOR CRC/SC 17338

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE: CAIBI  
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA: EXERCÍCIO DE: 2018

**ORGÃO / UNIDADE:**

**Secretaria de Finanças e Desenvolvimento Econômico**

ESPECIFICAÇÃO	FIXAÇÃO	% TOTAL	CRONograma Mensal de Desembolso									
			JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAI	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OCTUBRO
DESPESSAS	858.000,00	4,16%	58.560,07	61.387,39	64.845,06	67.090,30	69.633,65	70.439,11	68.122,94	66.946,90	62.536,65	82.544,34
PESSOAL/ENCARGOS	780.000,00	8,78%	54.883,13	55.782,58	57.678,10	59.834,02	61.149,18	62.879,43	62.347,20	60.152,48	62.414,57	76.864,23
DIVIDA - Juros e Encargos	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	68.000,00	0,71%	3.544,60	5.404,93	6.481,89	6.435,54	6.839,16	6.820,22	5.693,28	5.660,98	5.102,19	5.315,24
Transferências ao RPPS	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	10.000,00	0,63%	132,34	189,88	188,05	220,74	1.665,22	730,46	496,17	1.133,94	606,18	384,87
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empéstitos e Financiamentos	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Inversões Financeiras	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DÍVIDA	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA CONTINGÊNCIA	-	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

  
**ELOI JOSE LIBANO**  
 PREFEITO MUNICIPAL

  
**EDSON ANTONIO CARLESSO**  
 CONTADOR CRC/SC 17338

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE : CAIBI  
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA EXERCÍCIO DE: 2018

**ORGÃO / UNIDADE:** Secretaria da Educação, Cultura e Esportes

ESPECIFICAÇÃO	FOLHAÇÃO	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO										
		%/TOTAL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAYO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO
<b>DESPESAS</b>	<b>5.302.170,00</b>	<b>25,72%</b>	<b>380.919,52</b>	<b>380.422,78</b>	<b>442.686,21</b>	<b>475.325,44</b>	<b>462.216,98</b>	<b>427.385,57</b>	<b>410.576,90</b>	<b>431.442,83</b>	<b>466.689,11</b>	<b>562.245,96</b>
PESSOAL/ENCARGOS	3.213.670,00	36,17%	226.123,42	229.829,24	237.638,97	246.521,55	251.940,10	256.876,07	247.833,64	257.153,64	316.687,53	378.587,55
DIVIDA - Juros e Encargos	55.000,00	98,21%	3.362,47	3.247,75	6.396,18	5.329,31	4.908,53	5.022,66	4.721,66	4.687,05	4.788,51	4.073,98
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.628.500,00	17,04%	84.887,92	129.440,15	155.231,81	154.121,61	163.787,85	163.334,35	136.345,69	135.557,78	122.190,01	127.292,17
Transferências ao RPSS		0,00%										
INVESTIMENTOS	213.000,00	11,28%	2.818,81	4.257,36	14.591,55	17.481,86	35.469,13	15.558,77	10.568,48	24.152,85	12.911,56	7.771,79
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e Financiamentos		0,00%										
Outras inversões Financeiras		0,00%										
AMORTIZAÇÃO DIVIDA	192.000,00	99,48%	19.230,16	14.145,02	27.000,71	19.230,91	19.219,83	19.231,32	18.643,67	19.231,51	13.533,18	10.843,62
RESERVA CONTINGÊNCIA		0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ELOI JOSE LIBANO  
PREFEITO MUNICIPAL

EDSON ANTONIO CARLESSO  
CONTADOR CRC/SC 17338

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE : CAIBI  
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA EXERCÍCIO DE:

ORGÃO / UNIDADE:

Secretaria de Assistência Social

ESPECIFICAÇÃO	FIXAÇÃO	%TOTAL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAYO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
		5,38%	64.484,76	79.228,86	91.864,81	93.980,66	103.804,88	98.226,62	87.933,72	90.709,74	84.422,06	94.168,86	113.676,74	100.828,60
DESPESSAS	1.103.300,00	6,01%	37.538,65	38.153,86	39.450,34	40.924,94	41.824,47	43.007,92	42.643,59	41.142,76	42.689,97	52.573,16	62.849,16	50.700,89
PESSOAL/ENCARGOS	533.500,00	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DIVIDA - Juros e Encargos	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	498.950,00	5,22%	26.008,49	39.658,86	47.560,89	47.220,74	50.182,35	50.043,40	41.774,45	41.633,04	37.437,34	39.000,57	41.918,56	36.611,49
Transferências ao RPPS	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	70.850,00	3,76%	937,62	1.416,12	4.853,57	5.814,98	11.798,07	5.175,30	3.515,38	8.033,94	4.294,76	2.585,13	8.909,02	13.516,12
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e Financiamentos	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras inversões Financeiras	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DÍVIDA	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA CONTINGÊNCIA	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EDSON ANTONIO CARLESSO  
CONTADOR CRC/SC 17338

ELOI JOSE LIBANO  
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
CAIBI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE :  
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA EXERCÍCIO DE: 2018

**ORGÃO / UNIDADE:**

**Fundo Municipal de Saúde**

ESPECIFICAÇÃO	FIXAÇÃO	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO											
		%/TOTAL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAYO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	
DESPESSAS	4.872.670,00	23,64%	274.787,33	361.006,61	423.810,04	428.276,79	468.980,16	480.698,66	394.146,03	402.471,60	370.442,11	404.609,43	
PESOAL/ENCARGOS	1.620.000,00	18,23%	113.988,04	115.886,13	119.792,99	124.270,66	127.002,14	130.595,73	128.490,34	124.932,08	129.630,26	159.641,10	
DIVIDA - Juros e Encargos	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.027.670,00	31,69%	157.821,67	240.652,17	288.603,44	286.539,37	304.510,64	303.667,50	263.490,80	252.025,94	227.172,87	236.658,69	254.365,33
Transferências ao RPPS	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
INVESTIMENTOS	225.000,00	11,92%	2.977,62	4.497,21	15.413,61	18.486,75	37.467,39	16.435,32	11.163,88	25.513,58	13.638,97	8.209,64	28.292,58
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Empréstimos e Financiamentos	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Inversões Financeiras	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
AMORTIZAÇÃO DIVIDA	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RESERVA CONTINGÊNCIA	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

  
ELOI JOSÉ LIBANO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
EDSON ANTONIO CARLESSO  
CONTADOR CRC/SC 17338

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE : CAIBI  
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA EXERCÍCIO DE:

2018

**ORGÃO / UNIDADE:**

**Secretaria de Desenvolvimento Rural, Aquicultura e Meio Ambiente**

ESPECIFICAÇÃO	FIXAÇÃO	% / TOTAL	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO									
			JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAYO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO
DESPESAS	1.863.000,00	9,52%	100.682,24	130.203,00	163.917,31	169.763,98	206.897,01	174.933,75	160.051,26	146.527,61	162.222,28	201.384,03
PESSOAL/ENCARGOS	650.000,00	7,32%	45.735,94	46.465,48	48.065,09	49.861,69	50.957,65	52.399,52	51.986,00	50.127,07	52.012,14	64.053,53
DIVIDA - Juros e Encargos	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	986.000,00	10,11%	50.354,15	76.781,81	92.081,01	91.422,46	97.156,32	96.887,31	80.878,07	80.410,70	72.481,15	75.507,67
Transferências ao RPPS	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	347.000,00	18,38%	4.592,15	6.935,70	23.771,21	28.479,84	57.783,04	25.346,92	17.217,19	39.347,60	21.034,32	12.661,09
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e Financiamentos	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Inversões Financeiras	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DÍVIDA	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA CONTINGÊNCIA	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

  
ELIO JOSÉ LIBANO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
EDSON ANTONIO CARLESSO  
CONTADOR CRC/SC 17338

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE : CABO  
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA EXERCÍCIO DE:

2018

**ORGÃO / UNIDADE:**

**Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Públicos**

**CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO**

ESPECIFICAÇÃO	FIXAÇÃO	%/TOTAL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAI	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OCTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
<b>DESPESSAS</b>	<b>3.627.882,00</b>	<b>17,11%</b>	<b>161.381,82</b>	<b>215.607,37</b>	<b>292.000,74</b>	<b>306.416,38</b>	<b>400.344,31</b>	<b>310.862,88</b>	<b>258.870,24</b>	<b>317.875,93</b>	<b>254.881,87</b>	<b>262.346,70</b>	<b>365.703,01</b>	<b>394.712,06</b>
PESSOAL/ENCARGOS	846.982,00	9,63%	59.586,18	60.572,87	62.631,17	64.972,23	66.400,32	68.279,16	67.701,23	65.318,04	67.774,38	83.484,90	98.779,02	80.492,48
DIVIDA - Juros e Encargos	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESSAS CORRENTES	1.705.200,00	17,86%	88.886,01	135.536,59	162.543,01	161.380,51	171.502,03	171.027,17	142.767,38	141.942,36	127.944,98	133.287,44	143.259,92	125.122,59
Transferências ao RPPS	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	975.500,00	\$1,66%	12.609,62	19.497,90	66.826,56	80.063,63	162.441,96	71.256,26	48.401,63	110.815,53	59.132,50	35.593,36	122.664,07	186.096,97
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e Financiamentos	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Inversões Financeiras	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DÍVIDA	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA CONTINGÊNCIA	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

  
ELIO JOSE UBANO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
EDSON ANTONIO CARLESSO  
CONTADOR CRC/SC 17338

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE : CAIBI  
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA EXERCÍCIO DE:

**ÓRGÃO / UNIDADE:**

**Energias Gerais do Município**

ESPECIFICAÇÃO	FIXAÇÃO	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO										
		%/TOTAL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAYO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OCTUBRO
DESPESAS	269.000,00	1,30%	14.079,06	21.355,02	25.707,70	25.466,00	27.043,11	26.970,90	22.558,49	22.410,34	20.194,16	21.000,88
PESSOAL/ENCARGOS	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DÍVIDA - Juros e Encargos	1.000,00	1,79%	61,14	59,05	116,11	96,90	89,25	91,32	85,86	84,86	87,06	74,07
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	267.000,00	2,78%	13.917,76	21.222,30	25.450,96	25.268,94	26.853,77	26.779,41	22.354,50	22.229,32	20.033,61	20.870,13
Transferências ao RPPS	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e Financiamentos	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Inversões Financeiras	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DÍVIDA	1.000,00	0,52%	100,16	73,67	140,63	100,16	100,10	100,16	98,14	100,16	70,49	56,48
RESERVA CONTINGÊNCIA	-	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

  
ELOI JOSÉ LIBANO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
EDSON ANTONIO CARLESSO  
CONTADOR CRCSC 17338

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE : CAIBI  
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA EXERCÍCIO DE:

ORGÃO / UNIDADE:

Reserva de Contingência

ESPECIFICAÇÃO	FIXAÇÃO	% TOTAL	JANEIRO	FEVEREIRO	CRONOGRAMA MEUSAL DE DESEMBOLSO						
					MARÇO	ABRIL	MAYO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
DESPESSAS	40.000,00	0,19%	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33
PESSOA/ENCARGOS	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DIVIDA - Juros e Encargos	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências ao RPSS	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e Financiamentos	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Inversões Financeiras	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DIVIDA	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA CONTINGÊNCIA	40.000,00	100,00%	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33

ELOI JOSE IBANO  
PREFEITO MUNICIPAL



EDSON ANTONIO CARLESSO  
CONTADOR CRC/SC 17338



